



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 089/2022, EM 08 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO E DAÇÃO EM  
PAGAMENTO DE OUTRO BEM DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

Paulo Schuh – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Autorizado a alienar ou fazer permuta do bem sob o número 000345, com denominação Motoneta, Honda Biz125 ES, Ano Fabricação 2010, Ano Modelo 2010, Cor Vermelha, 124 CC, Chassi nº 9C2JC4220AR395484, Placa NPD0704.

Art. 2º - A forma de Alienação o Permuta será obedecida as regras e normas estabelecidas na Lei Federal 8666/93.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

  
PAULO SCHUH  
PRESIDENTE

  
ELIZEU SOUSA PARGA  
1º SECRETÁRIO